



Conselho Municipal de Saúde – Arapiraca/AL

RESOLUÇÃO CMS/AL Nº08

Arapiraca/AL, 08 de Maio de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Arapiraca (CMS/AL), em sua 5ª (quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2019, no auditório da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Arapiraca – CDL, localizada na Rua Professor Domingos Correia, Nº 490, bairro Centro, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1691 de 25 de abril de 1991 e reformulada de acordo com a Lei 2.766/2011.

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, em seu Art. 31 “Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em seu Capítulo II Das Finalidades, Competências e Atribuições, inciso VII: “Analisar, discutir e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Arapiraca, com a prestação de contas e informes financeiros, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento”;

Considerando o Parecer favorável das Comissões de Acompanhamento de Projetos e Contratos e de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Anual de Gestão/ 2018;

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapiraca, 08 de maio de 2019.


Rodrigo Lopes da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/AL Nº 08 de 08 de maio de 2019, nos termos da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


Glifson Magalhães dos Santos
Secretário Municipal de Saúde